



MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR - 1º SL/2019

Paraguaçu Paulista
2018

DADOS INSTITUCIONAIS

Mantenedora

Nome/Código: Fundação Gammon de Ensino (229)

Natureza Jurídica: Associação Privada

CNPJ/MF: 53.640.876/0001-69

Diretor Executivo: Prof. Jathir Ramos Vieira

Instituição de Educação Superior (IES)

Nome/Código: Faculdades Gammon (1221)

Organização Acadêmica: Faculdade

Endereço: Rua Prefeito Jayme Monteiro, 791, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo

Telefone/Fax: (18)3361-9492

Página na Internet: www.funge.com.br

Cursos: Agronomia, na modalidade presencial

Diretor Acadêmico: Prof. Me. Angelo Ricardo Garcia

Coordenadores de Cursos: Prof. Esp. Jairo da Silva (Administração) e Prof. Dr. Reynaldo Campanatti Pereira (Agronomia).

SUMÁRIO

	Página
APRESENTAÇÃO	4
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO 2018	5
1 DA INSCRIÇÃO	5
1.1 Da Ficha de Inscrição.....	5
1.2 Dos Portadores de Necessidades Especiais.....	6
2 DAS PROVAS.....	6
2.1 Da Data e Horário	6
2.2 Das Regras Gerais.....	7
2.3 Do Conteúdo e Duração.....	8
2.4 Dos Resultados	8
3 DAS MATRÍCULAS	9
3.1 Da Documentação.....	9
3.2 Do Aproveitamento das Disciplinas.....	11
4 DO TROTE.....	11
5 DOS DESCONTOS, BOLSAS E FINANCIAMENTOS	11
5.1 Do Desconto Pontualidade.....	11
5.2 Das Bolsas de Estudo	12
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
REFERÊNCIAS.....	13
ANEXO A – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA REDAÇÃO.....	14
ANEXO B – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS QUESTÕES OBJETIVAS	14

APRESENTAÇÃO

O presente manual tem por objetivo fornecer as orientações e informações necessárias ao candidato sobre o Processo de 2019 da Faculdades Gammon (Vestibular - 1º SL/2019). São orientações e informações sobre os cursos de graduação oferecidos, as datas e locais de inscrição, provas, divulgação dos resultados, matrícula e os programas de todas as provas.

Leia cuidadosamente, ele será seu companheiro desde o momento da inscrição até a matrícula.

Caso necessite de mais informações, o candidato poderá obtê-lo pelo Fone/Fax: (18) 3361-9492 e pela INTERNET, através do site www.faculdadesgammon.edu.br ou ainda pelo e-mail: fundacao@funge.com.br e secretaria@funge.com.br.

Boa Sorte e muito sucesso na escolha de sua vida profissional.

Prof. Me. Angelo Ricardo Garcia
Diretor Acadêmico da Faculdades Gammon

Prof. Jathir Ramos Vieira
Presidente da Diretoria Executiva da
Fundação Gammon de Ensino (FUNGE)

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SL/2019

O Diretor da Faculdades Gammon, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - 2019 – 1º Semestre Letivo, para o seguinte curso:

Cursos	Reconhecimento	Turno	Vagas	Duração
Agronomia Integral	Portaria de Renovação de Curso – SERES - Nº 114 DE 17/02/2014	Integral	40	4 anos
Agronomia Noturno	Portaria de Renovação de Curso – SERES - Nº 114 DE 17/02/2014	Noturno	80	5 anos

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição ao processo seletivo poderá ser realizada via Internet no site: www.faculdadesgammon.edu.br, ou na Secretaria da Instituição, no seguinte endereço: Rua Prefeito Jayme Monteiro, nº 791, Centro, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista - SP.

1.1 Da Ficha de Inscrição

A inscrição será processada pelo preenchimento de ficha eletrônica, disponível no site, no período de 01outubro a 29 de novembro de 2018, sendo indispensável o candidato preencher as seguintes informações:

- a) Nome Completo (sem abreviações);
- b) E-mail;
- c) Data de Nascimento;
- d) Sexo;
- e) Telefone;
- f) Celular;
- g) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- h) RG (Carteira de Identidade);
- i) Nacionalidade;

- j) Nome da Mãe;
- k) Nome do Pai;
- l) Portador de Necessidades Especiais (se for o caso);
- m) Endereço completo (Rua/Avenida/etc.);
- n) Nº da residência;
- o) Complemento (Apartamento, etc.);
- p) Estado;
- q) Município;
- r) Bairro;
- s) Termos e condições (assinalar que leu e concorda).

O preenchimento de todos os dados da ficha é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato, obrigatoriamente, após preencher todos os dados da ficha de inscrição, imprimirá o boleto bancário, que poderá recolher a taxa no valor de **R\$ 30,00 (trinta) reais**, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador.

Não terá validade à inscrição do candidato que não preencher corretamente a ficha de inscrição ou não observar o prazo estabelecido para o pagamento da taxa de inscrição.

1.2 Dos Portadores de Necessidades Especiais

O candidato com deficiência e que tenha necessidade de provas especiais deverá assinalar na ficha de inscrição eletrônica tal condição e encaminhar pedido à Secretaria da Instituição contendo esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização das provas.

2. DAS PROVAS

2.1 Da Data e Horário

As provas serão realizadas no dia **01 de dezembro de 2018**, com início às **14h00**, no campus urbano das Faculdades Gammon, na Rua Prefeito Jayme Monteiro, nº 791, Centro, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista - SP.

2.2 Das Regras Gerais

O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário previsto, portando o RG (Carteira de Identidade), caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis preto e borracha macia.

Observação: Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato no local das provas após o fechamento do portão de acesso.

Não será permitida qualquer modalidade de consulta, ficando vedado, ainda, o uso de bonés, réguas de cálculo, calculadoras, telefone celular e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie. O candidato que não obedecer este dispositivo será desclassificado do processo seletivo.

Recomendações gerais sobre a realização das provas:

a) o candidato só poderá prestar exame na sala para onde for designado.

Não será, em hipótese alguma, admitido retardatário;

b) o tempo de prova é de 3 horas. O candidato só poderá deixar a sala de exame depois de uma hora do início da mesma;

c) o candidato deverá comparecer aos locais de exame, no horário determinado, munido do RG, caneta azul ou preta, lápis preto e borracha macia;

d) é vedada a utilização de calculadora, celulares e Pager, corretivo líquido, relógio eletrônico, uso de boné ou chapéu, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova;

e) as relações dos locais de exames estarão à disposição dos interessados no portão do campus urbano das Faculdades Gammon;

f) a classificação dos candidatos no Processo Seletivo de 2019, objeto do presente edital, é válida tão somente para a matrícula nas classes iniciais do 1º Semestre Letivo de 2019;

g) havendo sobras de vagas, será agendada outra data para as vagas remanescentes.

2.3 Do Conteúdo e Duração

As provas do Processo Seletivo de Inverno terão por base os conteúdos programáticos das disciplinas do Ensino Médio, conforme constam dos Anexos A e B deste documento.

A prova de redação deverá ser produzida na forma dissertativa, com um mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) linhas, e versará sobre tema da atualidade. Na prova de redação serão considerados os seguintes aspectos: atendimento à estrutura e ao tema solicitado, emprego de título, utilização das regras gramaticais da norma culta da Língua Portuguesa, coesão, coerência e argumentação.

É vedado ao candidato se ausentar da sala da prova antes de decorrido uma hora do seu início. Os três últimos candidatos deverão deixar a sala ao mesmo tempo.

É vedada vista, revisão ou recontagem de pontos de qualquer uma das provas, bem como recursos administrativos de qualquer natureza.

O Processo Seletivo de 2019 será composto de:

a) REDAÇÃO: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

b) 30 QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA: 4 (quatro) alternativas cada questão, sendo apenas uma correta, valendo um ponto cada questão.

A Redação mais as Questões de Múltipla Escolha perfazem 40 (quarenta) pontos no total.

As provas serão idênticas para todos os candidatos e realizadas com o seguinte tempo de duração: **das 14h00 às 17h00.**

2.4 Dos Resultados

A classificação dos candidatos será feita por curso, obedecendo ao número de vagas oferecidas e pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

Será considerado ELIMINADO o candidato que não comparecer à prova, obter nota zero na prova de Redação ou que usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.

A classificação dos candidatos será publicada no campus da Faculdades Gammon e disponibilizada na Internet, no site www.faculdadesgammon.edu.br.

3. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer na Secretaria da Faculdades Gammon para efetuar a matrícula, conforme instruções na Circular de Matrícula que será fornecida no dia da Prova a todos os candidatos.

A matrícula só é efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos. A documentação necessária deverá ser providenciada com antecedência, pois os prazos são improrrogáveis. .

3.1 Da Documentação

A matrícula dos candidatos selecionados para os cursos de graduação da Faculdades Gammon será realizada na Secretaria Geral com a apresentação dos seguintes **documentos**:

- a) Requerimento modelo padrão (fornecido pela Secretaria Geral);
- b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade (RG);
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável financeiro, uma via;
- i) Comprovante de endereço, uma via;

- j) Duas fotografias 3 x 4, recentes;
- k) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- l) Contrato de prestação de serviços educacionais (fornecido pela Mantenedora FUNGE), devidamente assinado pelo aluno, se for maior de idade, caso contrário, por seu responsável.

Observação: Todos os documentos deverão ser apresentados em 1 **(uma) via e autenticados**.

Para atender ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei Federal nº 9.394/1996, o ingresso no curso superior de candidato que tenha sido classificado em processo seletivo e convocado à matrícula deverá ser realizado com apresentação de documento que comprove a conclusão do Ensino Médio.

Caberá à Instituição onde foi concluído o Ensino Médio ou equivalente, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Federal nº 9.394/1996, expedir declaração de conclusão de série e diploma ou certificado de conclusão de curso, com as especificações cabíveis.

Tenha **atenção** às seguintes situações:

a) o candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação, com data anterior à da matrícula;

b) os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

c) os candidatos que concluírem o grau médio através do Ensino Supletivo deverão apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas;

d) o candidato que dentro do prazo fixado para matrícula não apresentar a documentação exigida não poderá matricular-se, perdendo qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo de 2019;

e) A Instituição de Ensino reserva-se o direito de não montar turma para o curso oferecido neste Processo Seletivo, no caso de o mesmo não contar com número

mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas. Nestes casos, o candidato poderá optar por outro curso que disponha de vagas disponíveis ou ainda requerer a devolução das quantias pagas nos termos deste Edital, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

e) não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

3.2 Do Aproveitamento das Disciplinas

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, que cursaram ou estejam estudando nas Faculdades Gammon ou em outra Instituição de Ensino Superior, e que pretendam conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas, deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) requerimento fornecido pela Mantenedora FUNGE:

b) Histórico Escolar completo até a data da matrícula, contendo notas, frequência e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;

c) programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticadas pelas Instituições de Ensino Superior de origem.

O aproveitamento somente será analisado e deferido se requerido no ato da matrícula.

Observação: A Fundação Gammon de Ensino (FUNGE) reserva-se o direito de não abrir as turmas que efetivamente não atingirem 50% (cinquenta por cento) das matrículas em relação às vagas oferecidas.

4. DO TROTE

É expressamente proibida a realização do trote nas dependências das Faculdades Gammon.

5. DOS DESCONTOS, BOLSAS E FINANCIAMENTOS

5.1 Do Desconto Pontualidade

O desconto pontualidade é dado a todos os alunos matriculados nos cursos da Faculdades Gammon que pagam suas mensalidades até o dia 8 (oito) do mês de vencimento do boleto.

OBS.: condição promocional: Com a finalidade de promover condições financeiras mais favoráveis aos estudantes ingressantes nos cursos da instituição, nas matrículas para o 1º termo do 1º semestre letivo de 2019 serão contempladas com 30% de desconto. Esta condição auxiliará o estudante na adaptação inicial necessária à realização do curso.

5.2 Das Bolsas de Estudo

É um programa de concessão de bolsas de estudo a alunos carentes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Faculdades Gammon. Conforme a disponibilidade de recursos é concedida bolsas de estudo parciais, de acordo com o perfil socioeconômico com base na renda familiar do candidato.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agora que você tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao ingresso em um dos cursos da Faculdades Gammon, tome a decisão, pois a construção de seu SUCESSO passa por aqui.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO!

REFERÊNCIAS

FACULDADES GAMMON. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020 (PDI 2016-2020)**. Paraguaçu Paulista, 2016. 54 p.

_____. **Projeto Político, Pedagógico e Institucional (PPPI)**. Paraguaçu Paulista, 2016. 34 p.

ANEXO A – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA REDAÇÃO

Na prova de REDAÇÃO serão considerados os seguintes aspectos: atendimento à estrutura e ao tema solicitado, emprego de título, utilização das regras gramaticais da norma culta da Língua Portuguesa, coesão, coerência e argumentação.

ANEXO B – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS QUESTÕES OBJETIVAS

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira)

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de textos;

Gramática: Morfologia – classes de palavras (flexão, concordância e regência); formação de palavras. Sintaxe – análise sintática (período simples e composto); sintaxe de regência; sintaxe de colocação; pontuação; acentuação.

Literatura Brasileira

Os movimentos literários: Barroco; Arcadismo; Romantismo: Poesia e Prosa; Realismo – Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-modernismo: Poesia e Prosa; Modernismo: Poesia, Ficção Moderna. Ficção Contemporânea, Crônica Contemporânea e Poesia Contemporânea.

Língua Estrangeira: (Inglês)

Compreensão e interpretação de textos; vocabulários, gramática aplicada, expressões idiomáticas, sinônimos, antônimos e estrutura básica da língua.

CIÊNCIAS – (Matemática, Física, Química e Biologia)

Matemática

Conjuntos – Funções – Equações Polinomiais – Progressões Aritmética e Geométrica – Função Exponencial - Logaritmos - Matrizes e Determinantes - Sistemas Lineares - Análise Combinatória – Probabilidades – Noções Fundamentais de Matemática Financeira - Noções Gerais de Estatística - Números Complexos - Geometria Plana - Geometria Espacial - Geometria Analítica - Trigonometria.

Química

Estruturas de átomos – Ligações químicas e forças intermoleculares – Tabela periódica – Funções químicas - Substâncias puras – Estudo geral dos líquidos e sólidos - Oxidante e redutor – Equilíbrio químico – Equilíbrio iônico – pH – Reações químicas – Cinética química – Energia nas reações químicas – Calor de reação – Estequiometria – Pilha e eletrólise - Compostos de Carbono – Principais funções orgânicas – Compostos naturais.

Física

Cinemática - Mecânica Estática e Dinâmica – Óptica – Hidrostática – Gravitação – Eletrodinâmica – Eletrostática – Eletromagnetismo – Ondulatória – Acústica – Análise Dimensional – Teoria dos Erros – Termometria – Termodinâmica - Calorimetria.

Biologia

Citologia; Fotossíntese; Nutrição animal e Vegetal: Trocas Gasosas; Excreção Animal; movimentos e coordenação animais; Reprodução; Genética e Evolução; Relações entre produtores e consumidores; Indivíduos e População; Comunidade e ecossistemas; Classificação dos seres vivos; Organismos patogênicos – sua importância em relação a população brasileira.

ESTUDOS SOCIAIS (História e Geografia)

História Geral

Antiguidades Clássica: Grécia e Roma; Alta Idade Média: a) Expansão Muçulmana, b) Reino dos Francos e Império Carolíngio, c) Feudalismo; Baixa Idade Média: a)

Cruzadas, b) Renascimento Comercial, c) Formação das Monarquias Nacionais, d) Crise do Século XVI; Idade Moderna: a) Mercantilismo, b) Renascimento, c) Reforma, d) Absolutismo, e) Iluminismo; Idade Contemporânea: a) revolução Francesa e Revolução Industrial, b) Período Napoleônico e restauração, c) Revolução de 1830 e 1848, d) Unificações: Itália e Alemanha, e) Primeira Guerra Mundial; f) Crise de 29; g) Fascismo e Nazismo; h) Mundo Entre – guerras; i) Segunda Guerra Mundial; j) Mundo Pós-Guerra;

História do Brasil

Colônia: a) Antigo sistema colonial; b) Expansão Ultramarina Portuguesa; c) Administração colonial; d) Invasões Holandesas; e) Expansão Territorial; f) Movimentos Nativistas e Nacionalistas; g) Crise do Sistema Colonial; f) D. João VI no Brasil; Império: a) Independência e 1º Reinado, b) Período Gerencial, c) 2º Reinado; República: a) 1ª República (1889-1930), b) Era de Vargas (1930-1954), c) DE JK ao Movimento de março de 1964, d) Brasil Contemporâneo.

Geografia Geral

Quadros gerais e naturais da superfície da Terra; População, Geografia Agrária, Industrial; Urbanização, Comércio e Circulação; Relação entre Geologia e relevo do Brasil; Hidrografia, potencial hidroelétrico e seu aproveitamento no Brasil; Recursos Naturais do Brasil; Industrialização do Brasil; Movimentos populacionais e valorização do espaço agrícola; Mundo Globalizado.